



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de obra de reforma do prédio sede do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, com fornecimento de mão de obra, materiais e Equipamentos, projetos elaborados pela empresa LEONOR FÁTIMA DE OLIVEIRA NERIS LTDA Contrato: 05/2022 de acordo com o Anexo I do Edital – Termo de Referência, Anexo II Memorial Descritivo e Especificações, Anexo III Cronograma Físico Financeiro e Anexo IV Planilha Orçamentária, fazendo a mesma parte integrante deste Edital e seus anexos, para o BIRIGUIPREV.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes oferecida na TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023, que objetiva a contratação de Empresa Especializada para Execução de obra de reforma do prédio sede do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV conforme Edital e seus respectivos Anexos. O resumo do Edital foi publicado no jornal Do Diário oficial do município de Birigui; no jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo todos com na edição do dia 10 de novembro de dois mil e vinte e três; conforme se comprova nas folhas de número 295 a 297 da TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2023.

De acordo com o edital no item 5.2.1.3 "a" referente a Visita Técnica até a data limite estabelecida compareceram para a visita as seguintes empresas: **AIRTON MANOEL JUNIOR** CNPJ: 41.450.581/0001-40, **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 12.703.038/0001-00 e **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 27.879.068/0001-49, onde todas obtiveram perante o BiriguiPrev suas certidões de visita.

Até o horário de encerramento do ato de recebimento de envelopes contendo propostas e documentação, foram



apresentados os envelopes das empresas **AIRTON MANOEL JUNIOR** CNPJ: 41.450.581/0001-40, protocolado sob nº 511/2023 as 8:02h.

**As empresas A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 12.703.038/0001-00, protocolado sob nº -512/2023 às 8:33h e **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 27.879.068/0001-49, protocolado sob nº 513/2023, às 8:48 h foram inabilitadas por apresentarem seus respectivos envelopes fora do horário previsto no edital conforme consta na página 3 do mesmo.

Compareceu perante a comissão de licitação, designada pela Portaria nº 107/2023, de 24/08/2023, o Senhor Airton Manoel Junior RG: 44.090.047 SSP/SP, CPF: 325.882.768-06, representando a empresa **AIRTON MANOEL JUNIOR** CNPJ: 41.450.581/0001-40, em seguida, a comissão licitante decidiu pela habilitação da empresa onde a comissão a declarou habilitada.

Em seguida, foi aberto o envelope nº. 2 – Proposta Comercial. A proposta cumpriu todos os requisitos do edital, A proposta apresentada pela empresa é de R\$ 221.813,43 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos), conforme os prazos estipulados pelo edital.

A comissão de licitação questionou se algum dos representantes das empresas **A.M.G.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** CNPJ: 12.703.038/0001-00 e **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: 27.879.068/0001-49, teria o interesse em recurso onde ambos se abstiveram.

Foi analisado pelo DIRETOR/CONTADOR do Birigüiprev o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Empresa, onde manifestou que se encontra em relação regular.

Sendo assim, abrimos o prazo para recurso de 5 (cinco dias) úteis a contar desta data, onde encaminhamos para o engenheiro

**Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

**CNPJ 05.078.585/0001-86**

**Estado de São Paulo**



responsável pelo projeto da obra para análise e assim, informaremos em outra oportunidade o resultado final desta tomada 01/2023.

Em relação aos envelopes protocolados fora do prazo, foram devolvidos para os respectivos representantes, vistoriados pela comissão de licitação

Esta Comissão de Licitação decidiu por declarar encerrada a sessão às 09 horas e 41 minutos. Para constar, redigiu-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Julgadora. Instituto de Previdência do Município de Birigüi-SP, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**A COMISSÃO JULGADORA**

---

RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS

**MEMBRO**

---

SAMUEL MUSSI SIMÃO

**MEMBRO**

---

ADRIANO TAVARES DE SOUZA

**PRESIDENTE**

---

FRANCISCO J R DA SILVA

**DIRETOR ADM E FINANCEIRO**

---

AIRTON MANOEL JUNIOR

**REPRESENTANTE/SÓCIO**